

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 003/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público, na forma que segue:

Município de Jaboticatubas/MG

Organização: Fundação Hospitalar Santo Antônio

Objeto: Utilização do incentivo financeiro para custeio de equipes de urgência e emergência, bem como de equipamentos, serviços e insumos utilizados na execução de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde, através de plantões de urgência/emergência em Adesão ao VALORA MINAS U e E, TRANSIÇÃO TIPO 1, RAPS. Aquisição de material de consumo hospitalar, oxigênio medicinal, material de suporte avançado, medicamentos, produtos de limpeza, material de escritório, equipamentos hospitalares, pagamento de servidores, material de laboratório, serviços de terceiros e manutenção de equipamentos para os serviços de urgência e emergência prestados pela FHSA.

Fundamento legal: inciso II do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 1.003.931,43 (hum milhão, três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) – Valora Minas/FES

Justificativa: A Fundação Hospitalar Santo Antônio oferece serviços de atendimento de média complexidade, nível IV, a todos os pacientes para consulta médica, medicação, realização de exames para apoio diagnóstico, internações, realização de procedimentos invasivos e de suporte avançado, transferências para outras unidades para maior apoio diagnóstico e terapêutico; é o único hospital do município e foi autorizado o repasse da subvenção através da Lei Municipal nº 2.759 de 21 de fevereiro de 2022.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 24/02/2022 no Diário Oficial do órgão, conforme Lei Orgânica Municipal.

NAYANA KARLA MARQUES SILVA
Presidente da Comissão